



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
4018	20-10-2020	Nº: 8345/2020 ENT.: 12801/2020 PROC. Nº: 868.00	25-11-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 328/XIV/2ª de 20 de outubro de 2020

Relativamente à pergunta n.º 328, somos a informar que o Comando Distrital de Aveiro da GNR é composto por 6 Destacamentos Territoriais, a saber: Águeda, Anadia, Aveiro, Oliveira de Azeméis, Ovar e Santa Maria da Feira.

À semelhança do que acontece em todo o país, a atividade operacional é sempre garantida por uma efetiva articulação dos meios distritais, não estando em causa o serviço aos cidadãos. No caso em concreto, os serviços realizados são feitos em estreita colaboração com o Posto Territorial de Cacia, havendo uma articulação constante entre os postos territoriais da GNR do distrito de Aveiro, os quais, estando ciente das expectativas dos cidadãos, têm implementado um conjunto de medidas complementares e proactivas.

A ação da GNR aposta na prevenção, reduzindo, sempre que possível, as situações operacionais reativas, concretamente através da recolha de informações sobre determinados fenómenos criminais e/ou sociais que careçam da intervenção policial, a fim de permitir, atempadamente, balancear recursos e meios, ou solicitar o reforço ao escalão superior.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA

De referir que o Plano Plurianual de Admissões prevê, até 2023, o ingresso de cerca de 4.900 militares nos quadros de pessoal da GNR, sendo que nos últimos quatro anos, ingressaram na GNR 2.753 militares.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Figueiredo